



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 403 / 2025

**Autor:** Ver. Genilson José da Silva

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Coordenadoria de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Corumbá (PMC), para que realize, com urgência, fiscalização rigorosa acerca da ocupação irregular das calçadas por parte de comerciantes bolivianos na cidade. É de conhecimento público que esses comerciantes vêm obstruindo as calçadas, expondo mercadorias e estruturas de forma indevida, obrigando pedestres - incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida - a circularem pelas ruas, colocando suas vidas em risco. Tal situação, além de configurar infração às normas municipais de postura e ocupação do espaço público, representa um desrespeito à população corumbaense, que tem o direito constitucional de transitar com segurança e dignidade pelas vias públicas. Diante da gravidade do problema, requer-se que a Coordenadoria adote as medidas cabíveis com a firmeza e a urgência que o caso exige, garantindo a ordem, a legalidade e a proteção da nossa comunidade.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se faz necessária diante da recorrente ocupação irregular das calçadas no centro de Corumbá por parte de comerciantes, situação que tem **comprometido a segurança e o direito de ir e vir da população**. A circulação de pedestres pelas ruas, em função da obstrução das calçadas, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente para **crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida**, expondo-os a situações de perigo desnecessário.

Além disso, a ocupação irregular do espaço público **contraria as normas municipais de postura e ordenamento urbano**, prejudicando a organização da cidade e a convivência harmoniosa entre comerciantes e cidadãos.

Portanto, é imprescindível que a **Coordenadoria de Fiscalização de Posturas atue de forma imediata e rigorosa**, garantindo que as leis sejam cumpridas, o espaço público seja respeitado e a população possa transitar com segurança e dignidade. A atuação firme do Poder Público reforça a legalidade, protege a comunidade e contribui para um ambiente urbano mais organizado e seguro para todos.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de Setembro de 2025**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Genilson José da Silva**  
**1º Secretário(a) - UNIÃO**

